



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 4034

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº. 227/2021** - Dispõe sobre a indicação de servidoras públicas para atuarem como fiscais dos contratos oriundos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 227/2021

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 58, inciso III da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras públicas abaixo indicadas para exercerem a função de fiscais dos contratos oriundos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

TITULAR: **Eloziana Pereira de Oliveira Viana**, matrícula 7951.

SUPLENTE: **Jacqueline dos Santos Daniel**, matrícula 6354.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.